



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 508 829 197

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A
DEZANOVE DE FEVEREIRO DE
DOIS MIL E DEZ**

Aos dezanove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Faltou à reunião o Senhor Vereador Dr. Emílio António Pessoa Mesquita, tendo-lhe sido justificada a respectiva falta.

Ofício s/n.º de 05-02-2010, da Casa do Concelho de Foz Côa, com registo de entrada n.º 648 de 08-02-2010, a solicitar que sejam atribuídos os nomes de António Nicolau de Almeida Ricarte e Major António Acácio Andrade Silvano a ruas da cidade de Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, serem atribuídos os nomes propostos a arruamentos da cidade de Vila Nova de Foz Côa a definir oportunamente.

Ofício s/n.º de 25-01-2010, da Casa do Benfica de Vila Nova de Foz Côa, com registo de entrada n.º 423 de 26-01-2010, sobre pedido de apoio financeiro no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), para realização do 3.º Passeio de Motos.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro no montante de 500,00€ (quinhentos euros).



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Assunto que transitou da reunião de Câmara de 02-02-201 de António Jacinto Martins Branco, com o registo de entrada n.º 6394 de 29-12-2009, solicitando a cedência do direito de plantio de vinha relativo à totalidade da área do prédio rústico, sito na Batoca, limite da freguesia de Vila Nova de Foz Côa, inscrito na matriz predial respectiva sob o art.º 2439, relativamente ao qual renunciou o arrendamento.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, deferir o solicitado.

Informação n.º 6/2010/STOP/FJ, do Técnico Superior Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico, descrito na conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa sob o n.º 1395/20091117, localizado em Calabra ou Gavião, freguesia de Cedovim, concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade, de duas partes, na proporção de um meio cada, do prédio rústico, inscrito na matriz predial da freguesia de Cedovim, com o artigo 462.º, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa, sob o número 1395/20091117, localizado em Calabra ou Gavião, freguesia de Cedovim, concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa, desde que o acto ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

RATIFICAÇÃO do despacho do Presidente da Câmara que recaiu sobre a Informação n.º 01/2010/DOUMA/AM, do Técnico Superior Eng.º António Eduardo Jorge Morgado, sobre aprovação do Plano de Desenvolvimento Integrado do Território de Intervenção – PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural – “Construção e Requalificação de Caminhos Agrícolas para utilização pública”.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, ratificar a decisão que recaiu sobre a informação n.º 01/2010/DOUMA/AM.

Protocolo a celebrar entre a FOZCÔACTIVA - Gestão de Equipamentos Desportivos e Culturais, E.E.M. e o Município de Vila Nova de Foz Côa, cujo objecto consiste na gestão e exploração de equipamentos desportivos e culturais do Município, no montante de 420.000,00€ (quatrocentos e vinte mil euros).

O Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa ausentou-se da sala, não tendo participado na discussão e votação deste assunto por se encontrar impedido em virtude de ser Presidente do Conselho de Administração da empresa Fozcoactiva. **A Câmara Municipal deliberou:** Por maioria com dois votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Dr.ª Andreia Mericia Polido de Almeida e uma abstenção do Senhor Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, aprovar o presente protocolo, com efeitos financeiros a partir da aprovação pela Assembleia Municipal das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2010.

Protocolo a celebrar entre a Freguesia de Vila Nova de Foz Côa e o Município de Vila Nova de Foz Côa, cujo objecto consiste na gestão e conservação do Parque da Lameira.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo acima mencionado e remeter para Assembleia Municipal para autorização, nos termos do artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Protocolo a celebrar entre todas as Freguesias do concelho de Vila Nova de Foz Côa e este Município, cujo objecto consiste na limpeza urbana das respectivas freguesias.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo acima mencionado e remeter para Assembleia Municipal para autorização, nos termos do artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 17-02-2010, sobre anulação de procedimentos concursais comuns de recrutamento para preenchimento dos seguintes postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Município, na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado – termo resolutivo certo, cujo aviso foi publicado no D.R. n.º 97 de 20 de Maio de 2009: 2 assistentes técnicos (área de animação sócio-cultural); 4 assistentes operacionais (área de actividade – jardineiro polivalente); 1 assistente operacional (área de actividade – condução de máquinas pesadas), 1 assistente operacional (área de actividade – motorista de transportes colectivos) e 3 assistentes operacionais.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria com três votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Dr.^a Andreia Mericia Polido de Almeida e uma abstenção do Senhor Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, aprovar a anulação dos procedimentos concursais acima referidos.

Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 17-02-2010, sobre anulação de procedimentos concursais comuns de recrutamento para preenchimento dos seguintes postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, cujo aviso foi publicado no D.R. n.º 97 de 20 de Maio de 2009: 1 técnico superior (área de gestão e administração pública); 1 técnico superior (área de contabilidade) e 1 assistente técnico (área de desenhador).

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria com três votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Dr.^a Andreia Mericia Polido de Almeida e um voto contra do Senhor Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, aprovar a anulação dos procedimentos concursais acima referidos.

Grandes Opções do Plano, Proposta do Orçamento e mapa de pessoal para o ano económico de 2010.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria com três votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Dr.^a Andreia Mericia Polido de Almeida e uma abstenção do Senhor Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, elaborar as Grandes Opções do Plano, Proposta de Orçamento e Mapa de Pessoal e submete-los à Assembleia Municipal para aprovação.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs incluir na Ordem do Dia desta reunião os seguintes assuntos:

Ofício n.º 19/2009, datado de 11-12-2009, da Associação Cultural Recreativa de Assistência de Seixas, com entrada n.º 6211 de 14-12-2009, a solicitar apoio financeiro de 5.000,00€ (cinco mil euros), para pagamento das despesas com a época desportiva 2009/2010.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, inclui-lo na ordem do dia e igualmente por unanimidade, conceder o apoio financeiro no montante de 3.000,00€ (três mil euros).

Requerimento de Carlos Manuel Cabeceiro Reis Marques, proprietário da pista de carros de diversão “Pista Trolley Dulcar”, datado de 19-02-2010, com registo de entrada n.º 790 de 19-02-2010, relativamente ao licenciamento de recinto itinerante para uma pista de carros de diversão que pretende instalar num terreno do domínio privado, não lhe seja aplicada a taxa prevista para este tipo de licenciamento, uma vez que ela foi estabelecida unicamente no pressuposto da ocupação da via pública, isto é 0,20€/m² por dia, solicitando que lhe seja aplicada a taxa diária prevista no n.º 4 do artigo 10.º da Tabela que tem sido aplicada residualmente a todos os licenciamentos não específicos noutros capítulos.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, inclui-lo na ordem do dia e igualmente por unanimidade, deferir o pedido solicitado.

Comunicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, comunicou ao Órgão executivo que na sequência da auditoria externa que está a ser levada a cabo no Município, tomou conhecimento de factos que na sua modesta opinião podem ser enquadrados como comportamentos penalmente censuráveis.

Deste modo, face à obrigação legal que sobre si impende de denunciar tais factos, deles dará conhecimento ao Ministério Público.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar eram dezoito horas e quinze minutos quando o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente acta a qual depois de lida vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, João Carlos Peralta Maurício, Chefe da Divisão Administrativa, que como secretario, a redigi.